FATURAÇÃO ELETRÓNICA

COMUNICAÇÃO DE FATURAS DE FORNECEDORES AO ESTADO

Portal de Comunicação de Faturas

O Portal de Comunicação de Faturas (PCF) é uma solução simples e intuitiva desenvolvida para a comunicação de faturas de fornecedores ao estado.
Receba faturas de todos os fornecedores que trabalham com entidades públicas (Ex: água, luz, internet e muitas outras). **O PCF foi desenvolvido para Juntas de Freguesia, Câmaras Municipais e outras Entidades Públicas.**

Porque é que as Entidades Públicas precisam aderir à Fatura Eletrónica?

O Decreto Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto veio regulamentar e uniformizar a utilização da fatura eletrónica no âmbito dos contratos com a Administração Pública. A partir de 1 de Janeiro de 2021 os fornecedores do estado serão obrigadas por lei a comunicar as faturas emitidas a entidades públicas através de um Portal de Comunicação de Faturas (PCF). Isto significa que em vez de enviaram a fatura em papel ou formato PDF via email, deverão enviar através do PCF.

Juntas que Confiam no Portal de Comunicação de Faturas

Contactos

PONTA DELGADA
Rua José Bensaúde, 25
9500-209 Ponta Delgada, São Miguel – Açores
acores@globalsoft.pt